

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 308380

DATA:01 de dezembro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 208, LOTES Nºs 1 E 2, CONJUNTO 1, QUADRA QS 510, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 27,3000 m², área real comum de divisão proporcional de 2,9000 m², totalizando 30,2000 m² e fração ideal do terreno de 0,033000.

PROPRIETÁRIA: **ENGISAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.466/0001-99, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 das matrículas 290070 e 290069, datados de 06 de abril de 2010, deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 305179.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/308380

DATA:01 de dezembro de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.3 da matrícula nº 305179, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/308380

DATA:28 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 20 de setembro de 2017, por determinação do Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 00004948920135100102, protocolo nº 201709.1916.00364245-IA-240 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo Ferret Badiali, em desfavor de ENGISAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/308380

DATA:30 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de janeiro de 2018, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, extraído dos autos do processo nº 0008851120135100016, protocolo nº 201801.2215.00434264-IA-091 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Cristina Ramos Brandão, em desfavor de ENGISAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/308380

DATA:16 de março de 2018.

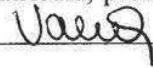
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de março de 2018, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0001477912013510000, protocolo nº 201803.0813.00463235-IA-510 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jeovana Rezende de Moraes Rosa, em desfavor de ENGISAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/308380

DATA:20 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 12 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00009726720135100015, protocolo nº 201804.1208.00485638-IA-060 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por AUDREY CHOUCAIR VAZ, em desfavor de ENGISAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/308380

DATA:30 de maio de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de maio de 2018, por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00018182120125100015, protocolo nº 201805.2210.00514391-IA-290 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Audrey Choucair Vas, em desfavor de ENGISAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/308380

DATA:14 de fevereiro de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 02 de dezembro de 2019 e Despacho datado de 20 de janeiro de 2020, pelo Juízo do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 0008851120135100016, protocolo nº

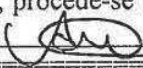
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

201912.0213.01009206-TA-500, procedeu-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.8/308380

DATA:06 de abril de 2020.

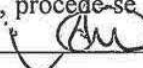
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 12 de março de 2020, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00020307520125100101, protocolo nº 202003.1212.01092531-IA-190 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jojiana Mendes Nunes Pedrecal, em desfavor de ENGISAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ISAAC ENGENHARIA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/308380

DATA:16 de abril de 2020.

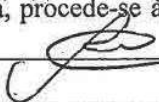
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 27 de março de 2020, por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00011939620125100011, protocolo nº 202003.2700.01105297-IA-680 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Angelica Maria Alves da Costa, em desfavor de ENGISAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ISAAC ENGENHARIA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/308380

DATA:19 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 05 de abril de 2023, por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00009726720135100015, protocolo nº 202304.0416.02641307-IA-091 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Kleber Ferreira Costa, em desfavor de ENGISAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ISAAC ENGENHARIA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/308380

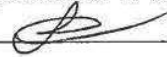
DATA:13 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 19 de abril de 2024, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00005323520125100006, protocolo nº 202404.1914.03282092-IA-490 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem

02**MATRÍCULA Nº 308.380****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

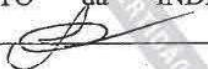
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

emitida por Lillian de Oliveira Evangelista, em desfavor de ENGISAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ISAAC ENGENHARIA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/308380

DATA:17 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 02 de julho de 2024, pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00009726720135100015, protocolo nº 202407.0214.03423830-TA-009, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.13/308380

DATA:17 de julho de 2024.

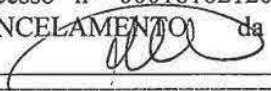
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 02 de julho de 2024, pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00009726720135100015, protocolo nº 202407.0214.03423831-TA-900, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.5. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.14/308380

DATA:12 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 24 de julho de 2024, pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 00018182120125100015, protocolo nº 202407.2417.03468487-TA-170, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.6. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.15/308380

DATA:30 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 16 de agosto de 2024, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00005323520125100006, protocolo nº 202408.1617.03519166-TA-310, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.16/308380

DATA:27 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 13 de setembro de 2024, pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00011939620125100011, protocolo nº 202409.1311.03577863-TA-400, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

AV.17/308380

DATA:09 de outubro de 2024.

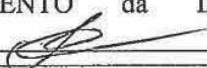
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 21 de setembro de 2024, por determinação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00017003320125100019, protocolo nº 202409.2116.03594241-IA-290 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mariane de Oliveira Branco Leitão, em desfavor de ENGISAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura da matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/308380

DATA:18 de dezembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 29 de novembro de 2024, pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00017003320125100019, protocolo nº 202411.2922.03730068-TA-770, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.17. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

03

308.380

MATRÍCULA Nº

LIVRO.2 - REGISTRO GERAL